PORTARIA Nº 283/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Ideli Freitas de Santiago Barbosa**, matrícula funcional nº 783-2, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2003 a 14 de abril de 2008, para ser usufruída no período de 22 de junho a 21 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura